

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2022.

Rynaldo Lúcio dos Santos  
Diretor-Presidente da EMATER-ACRE

GOVERNO DO ACRE  
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL-EMATER-ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-EMATER/AC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-EMATER/AC  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020  
PROCESSO SEI Nº 0761.013631.00020/2020-37  
CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER/ACRE, CNPJ 04.044.244/0001-27.  
CONTRATADA: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, anteriormente denominada R. LEITE SILVA EIRELI, CNPJ nº 14.268.740/0001-18.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores para apoio tecnológico e administrativo aos técnicos de EMATER com o intuito de implementar uma plataforma off/on-line para melhorar o acompanhamento dos agricultores familiares no Estado do Acre, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I, que integra o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 096/2020, independente de transição, e proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº 0761.013631.00020/2020-37.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) seu preço é fixo e irrevogável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 4233.0000 - Assistência Técnica e Extensão Rural para o desenvolvimento; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 (Recursos Próprios); Empenho nº 7534020220/2022.

VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e, seu término dentro do exercício financeiro, admitida a prorrogação nos termos da lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

Assinam: Rynaldo Lúcio dos Santos, Diretor Presidente da EMATER/ACRE.  
Regirlan Leite Silva, representante legal da Full Tech Soluções Inteligentes Ltda.

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO Nº 04  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022/CMA/AC, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Acrelândia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 790 de 13 de Abril de 2022 e Decreto Municipal nº 131 de 24 de Junho de 2022, torna pública a retificação nº 4, em atendimento ao solicitado pelo Ministério Público do Estado do Acre, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

I - DA ALTERAÇÃO DE REQUISITO DO CARGO DE CONTADOR

a) Altera-se o requisito do cargo de Contador que passa a vigorar com a seguinte redação:

C03	Contador	Nível Superior em Ciências contábeis com Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
-----	----------	--

II – DA REABERTURA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA O CARGO DE CONTADOR

a) Em virtude da alteração do requisito do cargo de Contador, reabre-se as inscrições somente para o referido cargo com o seguinte Cronograma Previsto:

EVENTOS – SOMENTE PARA O CARGO DE CONTADOR	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela Internet	03/10 a 17/10/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	18/10/2022

Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD Divulgação preliminar das inscrições	20/10/2022
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	21/10 e 24/10/2022

b) Demais datas do Cronograma Previsto permanecem inalteradas.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.

b) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).  
Acrelândia/AC, 04 de outubro de 2022.

GILBERTO FRANSA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

PROMULGAÇÃO DE LEI DECORRENTE DE SANÇÃO TÁCITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.136 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera o art. 8º, inciso VI, da Lei Municipal n.1.039/2019, que dispõe sobre a regulamentação e organização da Procuradoria Jurídica do Município de Brasília – Acre e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA-ACRE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brasileira APROVOU, a Prefeita sancionou, tacitamente, a Lei, oriunda do Projeto de Lei nº 006/2022, do Poder Legislativo, em virtude do silêncio de sanção, no tempo hábil, no que concerne a Rejeição do Veto do referido Projeto de Lei e eu, PRESIDENTE, Arlete Ferreira do Amaral, no uso das atribuições legais, definidas no Art. 39, inciso IV c/c o Art. 61, § 7º, da Lei Orgânica do Município, e com a alínea h, do inciso IV, do Art. 35, do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º, inciso VI, da Lei Municipal n.1.039/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8. (...)

(...)

VI – Para ingresso na carreira, o candidato deverá comprovar ser bacharel em direito, com inscrição definitiva na OAB. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito ex tunc em todas as Leis de Organização da Procuradoria Jurídica do Município de Brasília-Acre (Lei Municipal n.968/2015, Lei Municipal n. 998/2017, Lei Municipal n.1.039/2019 e Lei Municipal n.1.100/2021) e quaisquer outras disposições em contrário.  
Brasília-Acre, 30 de setembro de 2022.

Arlete Ferreira do Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 08-2022

Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2021 – SRP

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: EN LIMA VERDE ME CNPJ: 03.692.196/0002-00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material Permanente e Consumo de Informática.

Valor do Contrato: R\$ 20.579,80 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fonte de Recursos: RP

Vigência: O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro dia 31 de dezembro do corrente, a contar da data de sua assinatura

Assinam Franciney Freitas de Souza Presidente da Câmara de Cruzeiro do Sul e EULO NEGREROS LIMA VERDE pela empresa EN LIMA VERDE ME.

Cruzeiro do Sul – Acre, 04 de outubro de 2022

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 09-2022

Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2021 – SRP  
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul  
Contratada: JOSÉ LG COSTA - EIRELI CNPJ: 06.021.515/0001-54  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material Permanente e Consumo de Informática.  
Valor do Contrato: R\$ 47.350,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
Fonte de Recursos: RP  
Vigência: O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro dia 31 de dezembro do corrente, a contar da data de sua assinatura

Assinam Franciney Freitas de Souza Presidente da Câmara de Cruzeiro do Sul e JOSE LUIZ GOMES DA COSTA pela empresa JOSÉ LG COSTA - EIRELI.  
Cruzeiro do Sul – Acre, 04 de outubro de 2022

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 10-2022

Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2021 – SRP  
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul  
Contratada: L.A.V. DA CUNHA CNPJ: 05.441.145/0001-41  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Material Permanente e Consumo de Informática.  
Valor do Contrato: R\$ 35.640,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
Fonte de Recursos: RP  
Vigência: O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro dia 31 de dezembro do corrente, a contar da data de sua assinatura

Assinam Franciney Freitas de Souza Presidente da Câmara de Cruzeiro do Sul e WESLEY ROBERTO BARROSO HERCULANO pela empresa L.A.V. DA CUNHA.  
Cruzeiro do Sul – Acre, 04 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 26019/2021  
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020  
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e OI S/A – em recuperação judicial.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2020 por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 22.09.2022, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato.  
Valor mensal do termo aditivo: 3.168,55  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2020

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e Rosalvo Oliveira Silva Junior e Avner Andrade de Souza, pela Contratada.  
Original assinado

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Acrelândia, e

CONSIDERANDO, a necessidade de o servidor Sidnei Aparecido da Silva lotado Departamento e Tributos, irá gozar período de férias de 20 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor BRUNO DA SILVA BALTAZAR- Servidor comissionado, CHEFE DE SEÇÃO CC 1, para responder interinamente pelo Departamento e Tributos no período de afastamento para fins de realizar atividades externas a serviço desta municipalidade do Servidor Sidnei Aparecido da Silva, servidor comissionado DIRETOR III CC 3, a partir do dia 05 de outubro de 2022, até o dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º. Pela nomeação ao cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como CHEFE DE SEÇÃO CC 1.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia/AC, 04 de outubro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
PREFEITO ACRELÂNDIA

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, às 08:10hs da manhã, respeitando o prazo para possíveis atrasos, na sala da CPL, da Prefeitura Municipal de Acrelândia, sito a Av. Gov. Edmundo Pinto, nº. 810 – Centro reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seguintes membros: Jorge da Mata Coelho – Presidente, Wagner da Silva Gega e Elias Patrício Junior – Membro, para abertura do processo licitatório da Tomada de Preço nº 006/2022, pelo critério de menor preço global, com finalidade de Contratação de empresa de Serviços de engenharia para, Construção de Feira Livre - Contrato de Repasse nº 906802/2020, Firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro efetuou o credenciamento dos Senhores: Carlos André Menezes de Oliveira, CPF: 514.830.922-91, representante da empresa (CONSÓRCIO MACIEL & MD) MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.688/0001-15, que se fez presente no certame.

As empresas JURUA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, GABRO CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.972.314/0001-80, LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63 apenas entregaram os envelopes.

Em ato contínuo, o Presidente fez a abertura dos envelopes contendo as Documentações. Após análise da documentação das empresas de regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica achando estar tudo em conformidade habilitou as empresas (CONSÓRCIO MACIEL & MD) MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.688/0001-15, JURUA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, GABRO CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.972.314/0001-80, LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63.

O Presidente entrou em contato com as empresas habilitadas e ambas concordaram em abrir mão do prazo recursal, e assim procederam através de notificação via e-mail, constando a desistência das mesmas. Foram abertos os envelopes contendo as Propostas das empresas classificadas, ficando da seguinte forma:

(CONSÓRCIO MACIEL & MD) MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.688/0001-15, com valor de R\$ 980.768,90 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos);

JURUA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, com valor de R\$ 807.066,04 (oitocentos e sete mil e sessenta e seis reais e quatro centavos);

GABRO CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.972.314/0001-80, com valor de R\$ 852.731,50 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63, com valor de R\$ 874.222,29 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos);

Após análise, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa: JURUA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54, com valor de R\$ 807.066,04 (oitocentos e sete mil e sessenta e seis reais e quatro centavos);

O presidente informou que serão encaminhadas à Engenheiro da Prefeitura as Planilhas de Composição de Custos da empresa vencedora para análise das composições e valores apresentados. E nada mais havendo a se tratar o presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim Elias Patrício Junior, que secretariou a presente sessão e pelas demais pessoas presentes que queiram assiná-la.

Acrelândia Acre – 04 de outubro 2022.

Jorge da Mata Coelho

Presidente

Wagner da Silva Gega

Membro

Elias Patrício Junior

Membro

(CONSÓRCIO MACIEL & MD) MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.688/0001-15.

JURUA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.910.286/0001-54.

GABRO CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.972.314/0001-80.  
LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63.